

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA que entre si celebram, de um lado, **AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.976/0001-94 neste ato representada por sua Presidente Ana Cristina Martins Alessi, CPF nº 017.729.989-40 e por seu Diretor Jurídico Frederico Augusto Munhoz da Rocha Lacerda, CPF nº 841.681.379-53, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado **MAC CORN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.703.523/0001-46, neste ato representada por sua proprietária MÁRCIA ANDRADE CÂMARA, CPF nº 005.569.269-94, doravante denominado CONTRATADA, na forma abaixo:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes firmaram, em 22 de fevereiro de 2023, Contrato de prestação de serviços de consultoria, tendo como objeto consultoria para o desenvolvimento de modelagem comercial, onde a contratada compromete-se a aplicar a sua reconhecida expertise na prestação dos serviços contratados, que se revestem da natureza de obrigação de meios, cuja conclusão independe do resultado apurado pela CONTRATANTE.

ISTO POSTO, as Partes têm entre si certo e ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir dispostas, pelas quais se obrigam por si e seus sucessores na melhor forma do Direito.

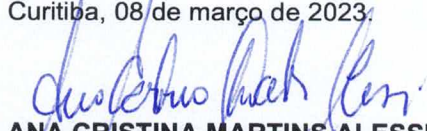
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato até o dia 08 de maio.

Ratificam as Partes todas as demais cláusulas e disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento e que não conflitem com o aqui estipulado, as quais permanecem integralmente em vigor

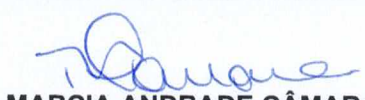
E por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, na presença de 02 (duas) testemunhas.

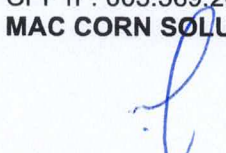
Curitiba, 08 de março de 2023.


ANA CRISTINA MARTINS ALESSI
DIRETORA PRESIDENTE
CPF nº: 017.729.989-40

Ambos da **AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S.A**


FREDERICO A. MUNHOZ DA ROCHA LACERDA
DIRETOR JURÍDICO
CPF nº: 841.681.379-53


MARCIA ANDRADE CÂMARA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF nº: 005.569.269-94
MAC CORN SOLUÇÕES EMP. EIRELI


Testemunha 1:
César Martins Gonçalves Júnior
CPF 064.885.399-30


Testemunha 2:
Helena Merck Endres
CPF 002.398.910-66